



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ  
Avenida Zézé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000  
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

**AUTORIA:** Vereador Ricardo José de Medeiros

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE A **DIANA DOS SANTOS SILVA**.

O Vereador Ricardo José de Medeiros, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara,

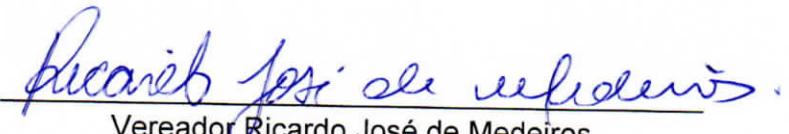
Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadã Santanense a **DIANA DOS SANTOS SILVA**, natural da cidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, mas que reside desde o ano de 1982 no município de Santana do Seridó/RN, onde aqui casou-se com Samuel Félix de Souza com quem constituiu sua família de dois filhos, Deivid e Douglas. Atua como cabeleireira há 14 anos e é apaixonada pela profissão. Ao longo da sua jornada profissional conquistou a confiança de muitas clientes com seu talento, carinho e comprometimento.

**Art. 2º** - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de novembro de 2025.

  
Vereador Ricardo José de Medeiros  
Autor da proposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN  
MATERIAL APROVADA EM última DISCUSSÃO,  
POR última SALA DAS SESSÕES, 01/10/25  
PRESIDENTE. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN  
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 01/10/25  
9 PRESIDENTE